

Local de Inscrição: Instituto de Educação Física e Esportes/IEFES
Endereço: Av. Mister Hull, s/n, Parque Esportivo, Bloco 320, Pici, CEP.: 60.455-760, Fortaleza-CE
Telefone: (85) 3366.9533 e email: iefes@ufc.br - site: www.iefes.ufc.br
Horário: 09 às 12 e 14 às 17 horas

Psiquiatria/ Psicopatologia (20h)	13, 14, 17, 18 e 19 de junho de 2019	Título de Mestre	R\$ 69,00	R\$ 2.786,27
		Diploma de Graduação	R\$ 55,00	R\$ 2.236,31

Local de Inscrição: Curso de Medicina/Campus da UFC em Sobral
Endereço: Av. Comte. Maurocílio Rocha Pontes, 100, Jocely Dantas, CEP.: 62042-280, Sobral-CE
Telefone: (88) 3695.4701 e email: famedsobral@ufc.br - site: www.medsobral.ufc.br
Horário: 09 às 12 e 14 às 17 horas

Química Geral/Química Analítica/Química Experimental (40h)	13, 14 e 17 de junho de 2019	Título de Doutor	R\$ 144,00	R\$ 5.786,68
		Título de Mestre	R\$ 106,00	R\$ 4.272,99
		Diploma de Graduação	R\$ 78,00	R\$ 3.126,31

Local de Inscrição: Campus da UFC em Crateús
Endereço: BR 226, KM 4, Venâncios, CEP.: 63.700-000, Crateús-CE
Telefone: (88) 3691.9701 e email: diretoria@crateus.ufc.br - site: www.crateus.ufc.br
Horário: 09 às 12 e 14 às 17 horas

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 153045

Número do Contrato: 24/2018. Nº Processo: 1902/2018-21.
PREGÃO SRP Nº 38/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA -.CNPJ Contratado: 18261811000101. Contratado : SAMIR CAVALCANTE AUR -.Objeto: A vigência do contrato original fica prorrogada (Cf.solicitação contida no Ofício nº58/2019/CCRATEUS e Ofício 191/2019/CCONV), passando a ter vigência de 04/06/19 a 04/06/20. Processo SEI nº24968/2019-71. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e 10520/02 . Vigência: 04/06/2019 a 04/06/2020. Valor Total: R\$803.645,01. Fonte: 100000000 - 2019NE800074 Data de Assinatura: 03/06/2019.

(SICON - 07/06/2019) 153045-15224-2019NE800003

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2018 - UASG 153045

Número do Contrato: 155/2013. Nº Processo: 12772/13-11.
PREGÃO SISPP Nº 155/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA -.CNPJ Contratado: 12054470000117. Contratado : FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA -NOGUEIRA. Objeto: A vigência do contrato original fica prorrogada por mais doze meses ou até a conclusão do processo licitatório nº023136/2018-56(Conforme Memorando nº 6/2018/IU e Memorando nº1824/2018/CCONV, passando a ter vigência de 12/12/2018 a 12/12/2019. Processo SEI nº65828/18-71. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e 10520/02 . Vigência: 12/12/2018 a 12/12/2019. Valor Total: R\$147.000,00. Fonte: 8100000000 - 2018NE800174. Data de Assinatura: 11/12/2018.

(SICON - 07/06/2019) 153045-15224-2019NE800003

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE 7 DE JUNHO DE 2019

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, usando de suas atribuições, torna público que serão realizados processos seletivos simplificados para contratação de PROFESSOR VISITANTE ESTRANGEIRO para esta Instituição Federal de Ensino, de acordo com as Leis nºs 8.745/93, 9.849/99, 10.667/03 e 12.772/12, com o Decreto nº 7.485/2011 e pela Resolução 38/2005-CEPE/UFES, de acordo com normas e condições contidas nestes Editais:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo será regido por estes Editais, publicados no Diário Oficial da União e divulgado no sítio eletrônico da PROGEP: <http://www.progep.ufes.br/processos-seletivos/professor-visitante> e no sítio eletrônico do Departamento Interessado, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.
- 1.2. Será coordenado pelo Departamento Interessado conforme item 2, que implementará procedimentos necessários à realização do certame.
- 1.3. O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento das vagas atualmente existentes, constantes do item 2 e, durante o prazo de validade do presente processo seletivo, havendo a necessidade para provimento de novas contratações, conforme oportunidade e conveniência desta Instituição e nos termos da Resolução 38/2005-CEPE/UFES, poderá ocorrer a convocação dos candidatos homologados remanescentes com rigorosa observância sobre a posição classificatória.

2. DA VAGA:

Nº 81

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS - DEPARTAMENTO DE FÍSICA (PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ASTROFÍSICA COSMOLOGIA GRAVITAÇÃO)			
Vaga	Regime trabalho	Área/Subárea ou Disciplina	Titulação Mínima Exigida
01	DE	Astrofísica Estelar (Cód. CNPq: 1.04.02.00-4)/Astronomia do Meio Interestelar (Cód. CNPq: 1.04.03.00-0)/Astronomia Extragaláctica(Cód. CNPq: 1.04.04.00-7)/Instrumentação Astronômica (Cód. CNPq: 1.04.06.00-0).	Pós-Graduação: Doutorado, bem como demais exigências contidas no §7º, Art. 2º, da Lei 8.745/93*. (Processo digital 23068.023669/2019-17).
Local das inscrições: As inscrições devem ser enviadas para o correio eletrônico ppgcosmo@cosmo-ufes.org com cópia para o correio eletrônico julio.fabris@cosmo-ufes.org , com data e hora de envio dentro do prazo definido no item 6, anexando toda a documentação exigida.			

*§7º, Art. 2º, da Lei 8.745/93 (a ser avaliado pela banca examinadora do Processo Seletivo): I - ser portador do título de doutor, no mínimo, há 2 (dois) anos; II - ser docente ou pesquisador de reconhecida competência em sua área; e III - ter produção científica relevante, preferencialmente nos últimos 5 (cinco) anos.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

3.1. O professor visitante será contratado para atender obrigatoriamente às seguintes atividades no departamento solicitante:

- a) executar programas de ensino nos níveis de graduação;
- b) executar programas de ensino nos níveis de pós-graduação;
- c) elaborar e executar projeto específico de pesquisa, de acordo com o programa estabelecido pelo departamento solicitante.

4. DO REGIME DE TRABALHO

4.1. O Regime de Trabalho será conforme o indicado no item 2 deste edital.

4.2. O horário deverá ser cumprido na forma estabelecida pelo respectivo campus, nos turnos matutino, vespertino ou noturno, de acordo com as necessidades da Instituição.

SUPERINTENDÊNCIA DOS HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS DA UFC
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ Representada pelo Prof. Dr. José Luciano Bezerra Moreira, nos termos do que dispõe a Lei 10.520/2002; Dec.5450/2005; Dec. 7892/2013; Lei 8.666/93, resolvem registrar preços para aquisições de insumos para laboratório para atender as necessidades dos HU'S/UFC, conforme relação abaixo. A descrição detalhada, obrigações assumidas, normas e instruções constam do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 64/2018 e seus respectivos anexos, processo nº 23533.000045/2018-07. Vigência: 10/05/2019 a 10/05/2020. DATA DA ASSINATURA: 10/05/2019. Empresa: MOLECULAR BIOTECNOLOGIA E REPRESENTACAO LTDA, CNPJ: 15.562.934/0001-94- ARP Nº 135/2019 - (item/Quant/Vr. Unit;241/13/398,06;).

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ Representada pelo Prof. Dr. José Luciano Bezerra Moreira, nos termos do que dispõe a Lei 10.520/2002; Dec.5450/2005; Dec. 7892/2013; Lei 8.666/93, resolvem registrar preços para aquisições de insumos para laboratório para atender as necessidades dos HU'S/UFC, conforme relação abaixo. A descrição detalhada, obrigações assumidas, normas e instruções constam do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 64/2018 e seus respectivos anexos, processo nº 23533.000045/2018-07. Vigência: 22/05/2019 a 22/05/2020. DATA DA ASSINATURA:22/05/2019. Empresa: PLAST LABOR IND.E COM.DE EQUIP. HOSP.E LABORATORIO LTDA, CNPJ: 31.864.051/0001-95- ARP Nº 144/2019 - (item/Quant/Vr. Unit; 16/400/3,30;).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 150244

Número do Contrato: 25/2017. Nº Processo: 015121/2019-51.
PREGÃO SISPP Nº 18/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA -.CNPJ Contratado: 11071357000187. Contratado : MOREIRA COSTA LABORATORIOS E - ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA. Objeto: Fica prorrogado o contrato nº 25/2017 cujo objeto é a prestação de serviços de transporte e análise técnica da água do serviço de hemodiálise de pacientes agudos, para atender as necessidades do HUWC. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 09/06/2019 a 08/06/2020. Valor Total: R\$19.021,36. Fonte: 6153000400 - 2019NE801486. Data de Assinatura: 07/06/2019.

(SICON - 07/06/2019) 150244-15224-2019NE800227

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 5/2019

Empresas vencedoras do certame: 05.634.834/0001-72 - WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA: item 01 - R\$ 1.898,54; item 02 - R\$ 1.090,35; item 03 - R\$ 836,39; item 04 - R\$ 2.575,91; item 05 - R\$ 1.050,00; item 06 - R\$ 1.907,77; item 07 - R\$ 1.646,92. 31.472.249/0001-23 - EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOBILIARIO EIRELI: item 10 - R\$ 429,00. Itens cancelados: 8 e 9.

VICTORIA LACERDA
Pregoeira

(SIDECE - 07/06/2019) 153046-15225-2019NE800001

RETIFICAÇÃO

Na Dispensa de Licitação Nº 27/2019 publicada no D.O.U de 05/06/2019, Seção 3, Pág. 91 , Onde se lê: Objeto: Contratação de fundação para dar apoio ao projeto de ensino do curso de especialização lato sensu ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA. Justificativa: Entidade sem fins lucrativos de fácil acesso e apresentando boa disponibilidade de atendimento para prestar apoio ao projeto. Leia-se: Objeto: Contratação de fundação para dar apoio ao projeto de ensino do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu de Especialização em Cálculo Estrutural e Fundações, Turma 3. Justificativa: Entidade sem fins lucrativos de fácil acesso e apresentando boa disponibilidade de atendimento para prestar apoio ao proje.

(SIDECE - 07/06/2019) 153046-15225-2019NE800001



5. DA REMUNERAÇÃO
5.1. A remuneração de professor substituto será fixada com base no valor do vencimento estabelecido para o nível 1 da classe A de professor da carreira do magistério federal conforme tabela a seguir:

Titulação exigida	Remuneração (DE)
Doutorado	R\$ 18.152,68

5.2. Atendendo aos requisitos legais, além da remuneração acima, o servidor terá direito: a) Auxílio Alimentação; b) Auxílio Transporte (Decreto nº 2.880/1998).
5.3. A remuneração do professor substituto a ser contratado será de acordo com a titulação exigida no Edital de abertura do Processo Seletivo, conforme item 2, independentemente de o candidato possuir também titulação superior a exigida.

6. DAS INSCRIÇÕES
6.1. O período de inscrição: de 17/06/2019 à 28/06/2019.
6.2. A inscrição deverá ser instruída com os seguintes documentos:
a) Formulário de inscrição devidamente preenchido, conforme modelo oficial da UFES, à disposição no sítio www.progep.ufes.br, no qual o candidato declare estar ciente do contido nos editais e na Resolução Nº. 38/2005-CEPE/UFES (disponibilizada no sítio www.daocs.ufes.br);
b) Curriculum vitae;
c) Plano de trabalho a ser executado durante o período de contrato;
6.2.1. O candidato é o ÚNICO RESPONSÁVEL pela integridade/legibilidade dos documentos entregues/enviados por ocasião da inscrição.
6.2.2. A UFES não se responsabiliza por extravios, documentação incompleta, atrasos ou outras ocorrências que impeçam a efetiva inscrição do candidato.
6.3. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e demais normas que regulamentam o processo seletivo, e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, em especial, a área/subárea, de graduação e de pós-graduação.

6.4. Terminado o prazo de inscrições, a comissão examinadora, apreciará os requerimentos num prazo máximo de 05 (cinco) dias e decidirá pelo deferimento ou não de cada inscrição.

6.5. No caso de indeferimento de inscrição, o candidato poderá interpor recurso ao departamento solicitante do concurso, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a divulgação dos resultados. O recurso deverá ser enviado para o mesmo correio eletrônico utilizado para a inscrição, item 2.

6.5.1. Caberá ao Departamento solicitante do concurso, em primeira instância, o julgamento dos recursos.

6.6. Será considerada válida, somente a inscrição realizada na forma e no prazo estabelecido no edital.

7. DA AVALIAÇÃO:

7.1. A comissão examinadora realizará o processo seletivo com base na análise do "curriculum vitae" e do plano de trabalho de cada candidato, na data provável: a partir de 09/07/2019.

7.2. O resultado do processo seletivo simplificado será encaminhado ao Conselho Departamental para homologação e divulgação.

8. DOS RECURSOS:

8.1. Das decisões da comissão examinadora, caberá recurso ao Conselho Departamental.

8.2. O candidato interessado poderá interpor recurso em até 05 (cinco) dias úteis após a divulgação do resultado do processo seletivo simplificado.

8.3. Encerrado o prazo para recursos, o chefe do departamento interessado encaminhará resultado do processo seletivo simplificado ao Departamento de Gestão de Pessoas/PROGEP/UFES para a sua devida publicação no Diário Oficial da União.

8.3.1. Os presentes Processos Seletivos se encerrarão somente com devida a publicação do resultado definitivo no Diário Oficial da União, a qual só poderá ser efetivada depois de esgotados todos os prazos de recursos previstos na Resolução nº. 38/2005-CEPE/UFES.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

9.1. O processo seletivo terá validade por 06 (seis) meses, a contar da data de homologação do resultado no Diário Oficial da União.

9.2. O contrato será por 01 (um) ano, podendo haver prorrogações sucessivas, desde que não se exceda o tempo total de 04 (quatro) anos de contratação.

9.3. Durante o prazo de validade do presente processo seletivo, havendo a necessidade para provimento de novas contratações, conforme oportunidade e conveniência desta Instituição e nos termos da Resolução 38/2005-CEPE/UFES, poderá ocorrer a convocação dos candidatos homologados remanescentes com rigorosa observância sobre a posição classificatória.

9.4. O enquadramento do professor visitante será em Associado IV e sua remuneração será conforme consta no item 5.1.

9.5. Aqueles que já foram contratados com fundamento na Lei 8.745/93 somente poderão ser contratados depois de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

9.6. Requisitos básicos para contratação: possuir a escolaridade/titulação exigida no Edital de abertura do Processo Seletivo e demais exigências contidas no edital (no ato da contratação é obrigatória a apresentação do DIPLOMA, sendo vedada a apresentação de declaração ou quaisquer outros comprovantes).

9.6.1. Em caso de título obtido no exterior deverá ser apresentada a devida tradução juramentada, bem como a revalidação e/ou reconhecimento realizados por Instituição Federal de Ensino Superior competente com o devido apostilamento, conforme disposto no art. 1º do Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016 e art. 1º e 4º, anexo, Convenção da Apostila de Haia.

9.6.2. Entregar ORIGINAL e cópia legível dos documentos, conforme relação disponibilizada no sítio www.progep.ufes.br.

9.6.3. Os candidatos deverão apresentar, no momento da contratação, documento que comprove a sua filiação, com as devidas traduções juramentadas e apostilamento, conforme disposto no art. 1º do Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016 e art. 1º e 4º, anexo, da Convenção da Apostila de Haia.

9.6.4. Os encargos financeiros da solicitação de visto (Autorização de Residência) ao Ministério do Trabalho são de responsabilidade da UFES, os demais encargos financeiros são de responsabilidade do candidato.

9.6.5. Outros documentos poderão ser requisitados, por ocasião da contratação.

9.7. Os candidatos aprovados devem manter seu endereço atualizado para que, sendo convocados, manifestem interesse em até 15 (quinze) dias contados da convocação, sendo considerados desistentes da vaga caso não assumir neste prazo.

9.8. Em nenhuma hipótese, e sob qualquer pretexto, poderá o professor visitante iniciar suas atividades antes de serem cumpridas todas as formalidades, inclusive, e principalmente, a assinatura do contrato, podendo o fato, caso venha a ocorrer, ser considerado como irregularidade administrativa de responsabilidade do chefe do departamento.

9.9. A contratação como professor visitante não gera expectativa de direito quanto ao preenchimento de vaga do quadro permanente da carreira de magistério superior.

9.10. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão/UFES.

CLEISON FAE

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO DE MORAES

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 23068.342784/2018-58, Pregão nº 27/2019-Hucam/Ufes. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de PASTAS DE PRONTUÁRIO E ETIQUETAS para atender a Gerência de Atenção à Saúde e o Serviço de Prontuário do Paciente - SPP do Hucam/Ebserh. Vigência: 04/06/2019 a 04/06/2020. Data da Assinatura: 04/06/2019. Empresa: MNX COMERCIAL DE PAPEIS LTDA., CNPJ/MF: 39.808.530/0001-04, Item - Quant. - Valor Unitário: 1 - 1.000 - R\$ 0,14; 2 - 1.000 - R\$ 0,14; 3 - 1.000 - R\$ 0,12; 4 - 1.000 - R\$ 0,12; 5 - 1.000 - R\$ 0,12; 6 - 1.000 - R\$ 0,14; 7 - 1.000 - R\$ 0,14; 8 - 1.000 - R\$ 0,12; 9 - 1.000 - R\$ 0,14; 10 - 1.000 - R\$ 0,12; 11 - 24 - R\$ 71,00; 12 - 38.000 - R\$ 1,65.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 23068.341888/2018-36, Pregão nº 166/2018-Hucam/Ufes/Ebserh. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Medicamentos para atender a Unidade de Abastecimento Farmacêutico do HUCAM/UFES/EBSERH - Vigência: 03/05/2019 a 03/05/2020. Data da Assinatura: 03/05/2019. AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA / CNPJ: 04.301.884/0001-75, Item - Quant. - Valor Unitário: 24 - 40.000 - R\$ 9,70. BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA / CNPJ: 18.269.125/0001-87, Item - Quant. - Valor Unitário: 29 - 4.800 - R\$ 11,05. BUTERI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA / CNPJ: 31.474.414/0001-86, Item - Quant. - Valor Unitário: 09 - 16.000 - R\$ 0,33; 10 - 16.000 - R\$ 0,24. CITOPHARMA MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA / CNPJ: Nº 01.640.262/0001-83, Item - Quant. - Valor Unitário: 32 - 800 - R\$ 29,00; 39 - 900 - R\$ 5,50; 44 - 240 - R\$ 25,04. COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / CNPJ:36.325.157/0001-34, Item - Quant. - Valor Unitário: 18 - 12.000 - R\$ 1,98; 25 - 3.600 - R\$ 0,66. CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA / CNPJ:44.734.671/0001-51, Item - Quant. - Valor Unitário: 08 - 240 - R\$ 294,99; 41 - 600 - R\$ 7,37; 43 - 600 - R\$ 7,97. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRÓ SAÚDE LTDA / CNPJ: 08.676.370/0001-55, Item - Quant. - Valor Unitário: 35 - 9.000 - R\$ 0,45. EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI / CNPJ: 15.439.366/0001-39, Item - Quant. - Valor Unitário: 15 - 1.800 - R\$ 0,59. FARMALIBRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / CNPJ: 00.809.672/0001-42, Item - Quant. - Valor Unitário: 17 - 4.000 - R\$ 2,74. GOLDEN FARM DISTRIBUIDORA LTDA - EPP / CNPJ: 11.044.066/0001-08, Item - Quant. - Valor Unitário: 20 - 600 - R\$ 12,30. HEALTH TECH FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / CNPJ:02.600.770/0001-09, Item - Quant. - Valor Unitário: 13 - 900 - R\$ 5,27. HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / CNPJ: 12.499.494/0002-60, Item - Quant. - Valor Unitário: 37 - 360 - R\$ 516,76. J R G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA / CNPJ: 04.380.569/0001-80, Item - Quant. - Valor Unitário: 14 - 600 - R\$ 77,18. MC MURA PEREIRA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS - ME / CNPJ: 20.995.679/0001-03, Item - Quant. - Valor Unitário: 28 - 800 - R\$ 15,57; 45 - 3.600 - R\$ 29,99. MEDINSHIP COMERCIO LTDA / CNPJ: 23.258.961/0001-04, Item - Quant. - Valor Unitário: 16 - 4.800 - R\$ 1,15. MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP / CNPJ: 29.010.039/0001-71, Item - Quant. - Valor Unitário: 01 - 8.000 - R\$ 1,3999. ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA/ CNPJ: 04.307.650/0012-98, Item - Quant. - Valor Unitário: 38 - 900 - R\$ 223,64. ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / CNPJ: 10.586.940/0001-68, Item - Quant. - Valor Unitário: 19 - 1.800 - R\$ 1,31; 42 - 1.500 - R\$ 3,15. OPHTHALMOS S/A / CNPJ: 61.129.409/0001-05, Item - Quant. - Valor Unitário: 33 - 120 - R\$ 57,30. Vigência: 10/05/2019 a 10/05/2020. Data da Assinatura: 10/05/2019. COMERCIAL VALFARMA EIRELI / CNPJ: 02.600.770/0001-09, Item - Quant. - Valor Unitário: 03 - 12.000 - R\$ 2,36; 05 - 600 - R\$ 1,25; 12 - 42.000 - R\$ 4,099; 21 - 10.000 - R\$ 2,789. Vigência: 13/05/2019 a 13/05/2020. Data da Assinatura: 13/05/2019. PHARMEDICE MANIPULAÇÕES ESPECIALIZADAS LTDA / CNPJ:10.461.807/0001-85, Item - Quant. - Valor Unitário: 26 - 480 - R\$ 93,50; 30 - 600 - R\$ 14,70.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 23068.341014/2018-08, Pregão nº 151/2018-HUCAM/UFES/EBSERH. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de coletores e suportes para perfurocortantes, a fim de atender o Serviço de Enfermagem do HUCAM/UFES/EBSERH. Vigência: 15/05/2019 a 15/05/2020. Data da Assinatura: 15/05/2019. Empresa: J.C.P. DA SILVA - COMERCIAL DESKART, CNPJ/MF 10.724.350/0001-54, Item - Quant. - Valor Unitário: 1 - 1.200 - R\$3,91; 7 - 1.200 - R\$ 33,75. Empresa: KYLIMEDI MATERIAL MEDICO EIRELI, CNPJ/MF 07.079.067/0001-02, Item - Quant. - Valor Unitário: 5 - 350 - R\$ 21,99; 6 - 400 - R\$ 33,60. Empresa: MAT MED HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF 02.305.767/0001-54, Item - Quant. - Valor Unitário: 4 - 800 - R\$ 3,42. Empresa: REDALMUS COMERCIAL LTDA, CNPJ/MF 27.347.244/0001-00, Item - Quant. - Valor Unitário: 2 - 3.600 - R\$ 9,00; 3 - 1.000 - R\$ 3,00; 12 - 30 - R\$ 23,00; 13 - 30 - R\$ 24,00.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 23068.344028/2019-36, Pregão nº 024/2019-Hucam/Ufes. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição e fornecimento de HÉLIO LÍQUIDO e GASOSO para criogenia do equipamento de Ressonância Magnética (marca Philips e modelo Achieva 1,5T) da Unidade de Diagnóstico por Imagem do HUCAM/UFES/EBSERH - Vigência: 17/05/2019 a 17/05/2020. Data da Assinatura: 17/05/2019. WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA / CNPJ: 35.820.448/0019-65, Item - Quant. - Valor Unitário: 1 - 2.500 - R\$ 134,01; 2 - 23 - R\$ 150,00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2019 - UASG 153047

Número do Contrato: 29/2016. Nº Processo: 23068307674201547. PREGÃO SRP Nº 8/2016. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO CASSIANO -ANTONIO MORAES. CNPJ Contratado: 03622789000100. Contratado : CECLIFE - CENTRO CLINICO AVANCADO-NO TRATAMENTO DE FERI. Objeto: Prorrogação do Contrato nº 29/2016 - HUCAM / UFES, pelo período de 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Art.57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 23/06/2019 a 22/06/2020. Valor Total: R\$100.080,00. Fonte: 6153000300 - 2019NE800225. Data de Assinatura: 20/05/2019.

(SICON - 07/06/2019) 153047-15225-2019NE800218

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 176/2019

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto para a classe, carga horária, departamento e área de conhecimento, abaixo relacionados, de que trata o Edital nº 145/2019, publicado no D.O.U. de 26/04/2019:

1 - Departamento de Cinema e Vídeo (GCV)
Classe: Adjunto A - 40 horas
Área: Televisão e Vídeo.
Classificação: Lia Bahia Cesario (1º lugar), Krystal Cortez Luz Urbano (2º lugar).

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Reitor

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 177/2019

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto para a classe, carga horária, departamento e área de conhecimento, abaixo relacionados, de que trata o Edital nº 155/2019, publicado no D.O.U. de 17/05/2019:

1 - Colégio Universitário Geraldo Reis (COLUNI)
Classe: EBTT Classe D - 40 horas
Área: Pedagogia (para atuar na Educação Infantil e/ou Anos Iniciais do Ensino Fundamental e/ou Educação Especial - Atendimento Educacional Especializado).
Classificação: Joice Carvalho Coutinho (1º lugar), Thayane Azevedo Pereira de Souza (2º lugar).

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Reitor

